



PORTARIA Nº 1043/2024

"SUBSTITUI MEMBRO PARA COMPOR A EQUIPE DE TRANSIÇÃO INSTITUÍDA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 469 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar transição de mandato, com o fito de dá ciência da atual situação dos órgãos que integram o Poder Público Municipal de Ananás - TO, mantendo dessa forma a continuidade dos serviços públicos.

CONSIDERANDO as regras encartadas no Decreto Municipal nº 469/2024, que dispôs sobre a instituição da transição democrática de governo no Município de Ananás - TO, estabelecendo as regras para a formação da equipe de transição governamental e definindo o seu funcionamento;

CONSIDERANDO o Ofício nº 19/2024 que indica o novo Coordenador da equipe de transição do prefeito eleito substituindo o representante NARCIZO MARCOS FERREIRA NETO.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Coordenador da equipe de Transição de governo do prefeito eleito, pela representante **MARIA CLAUDIA BORGES MARTINS** com finalidade de coordenar os trabalhos relacionados à equipe de transição de governo do prefeito eleito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananás - TO, 12 de dezembro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-130d4c-12122024124214**